

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 001/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo Setor de Estágio, com fundamento nas disposições previstas no Decreto nº 4.861/2018, de 15 de Outubro de 2018, COMUNICA a todos os interessados a abertura de INSCRIÇÕES referente aos programas de Estágio: Programa Bolsa Universitária (PBU - programa social) e Programa CIEE, para formação de CADASTRO DE RESERVA, que será utilizado na medida das necessidades da administração municipal, suas Secretarias, Departamentos e instituições conveniadas para essa finalidade.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (Art. 6º Decreto 4.861/2018):

1. Estar matriculado em curso de graduação (PBU/CIEE), pós graduação ou técnico (somente para o CIEE) presencial e/ou à distância autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente;
2. ter residência fixa no Município de Terenos-MS há mais de 01 (um) ano;
3. não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade do Programa, como FIES, PROUNI, MS SUPERA, BOLSA CAPES e similares;
4. não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;
5. não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa (específico para o PBU).

I- PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 09/02/2026 à 13/02/2026, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 7:00 às 13:00 horas.

O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, bem como, dos demais cadastros e fichas; sendo que o não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da inscrição.

III- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição e Declarações (modelo padrão) devidamente preenchida e assinada pelo próprio candidato;
2. Documentos do Candidato:

Cópia dos seguintes documentos pessoais:

- a. carteira de identidade ou de documento oficial equivalente, com fotografia;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Cópia atualizada do comprovante de residência;
- e. Cópia da Carteira de Trabalho – física ou digital (identificação / frente e verso e anotação do Contrato de Trabalho);
- f. Comprovante de renda (holerite e/ou outro documento comprobatório)
- g. Comprovante de Matrícula (Declaração ou Atestado), emitido pela Instituição de Ensino, contendo o nome do Curso, modalidade, ano letivo e semestre que está cursando.

3. Documentos de Familiares e/ou Dependentes:

- a. carteira de identidade ou de documento oficial equivalente, com fotografia;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Comprovante de renda (holerite e/ou outro documento comprobatório).

A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do candidato.

III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Encerrado o prazo de inscrições, será realizada a publicação do resultado do Processo na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

Terenos-MS., 13 de Janeiro de 2026.

**VIVIANE SERVIAN BRITES BRANDÃO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Matéria enviada por GABINETE DO PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****MUNICÍPIO DE TERENOS/MS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EDITAL 67/2025**

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através da Portaria "PE nº 574 de 12 de novembro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **62ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a Prefeitura Municipal no exercício de 2025.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO**

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos